

**LEI MUNICIPAL Nº 518/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025**

**Dá a denominação de "RUA GILBERTO MARTINS MOUZINHO" à Rua inominada no Bairro Nossa Senhora de Aparecida.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, ENOQUE FERREIRA MOTA NETO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com a Constituição Federal e a lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que a Câmara Municipal APROVOU E EU SANCIONO a seguinte LEI:

**Art. 1º** - Dá a denominação de " RUA GILBERTO MARTINS MOUZINHO", a Rua inominada no **Bairro Nossa Senhora de Aparecida**, conforme mapa de localização, coordenadas geográficas e informações descritas no memorial descritivo em anexo a este.

**Parágrafo Único:** Como justificativa para o projeto segue em anexo biografia descrita pelos familiares do Sr. **GILBERTO MARTINS MOUZINHO**.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito José Gonçalo de Sousa, Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de 2025.

ENOQUE FERREIRA  
MOTA  
NETO:33675023320

Assinado de forma digital por  
ENOQUE FERREIRA MOTA  
NETO:33675023320  
Dados: 2025.08.21 09:38:29 -03'00'

**ENOQUE FERREIRA MOTA NETO  
PREFEITO MUNICIPAL**

*Este documento foi PUBLICADO  
no Diário Oficial do Município-DOM*

Em 21 / 08 / 2025

  
**Servidor Responsável pela Publicação**

## MEMORIAL DESCRITIVO (RUA GILBERTO MARTINS MOUZINHO)

**Bairro:** N. S<sup>a</sup> Aparecida

**Município:** Pastos Bons - MA

**Proprietário:** Prefeitura Municipal de Pastos Bons - Ma

**CNPJ:** 05.277.173/0001-75

**Extensão:** 1.491,00m

### DESCRIÇÃO DO TRAÇADO DA RUA

Inicia-se a descrição do traçado no vértice **P01**, definido pelas coordenadas (UTM) **E=600996,473 e S=9268671,997**, (NA RUA CARMEM DE OLIVEIRA REGO); deste segue rumo SUDOESTE com azimute de: **222° 10' 10"** e distância de: **579,00m** fazendo cruzamentos com as ruas **Rosa Maria do Espirito Santo Sá, Melquiades Borges e Paulo Curcino de Moraes** até o vértice **P02**, definido pelas coordenadas (UTM) **E=600607,772 S=9268242,861** deste segue rumo OESTE com azimute de: **276° 42' 10"** e distância de: **912,00m** até o vértice **P03**, definido pelas coordenadas (UTM) **E=599701,940 S=9268349,318** encerrando este traçado e totalizando uma extensão de **1.491,00m**.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45 WGr, fuso 23S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Pastos Bons - MA, 30 de Julho de 2025



*Rubens Alves de Oliveira*

*Eng. Civil*

*RNP: 112127395-5*

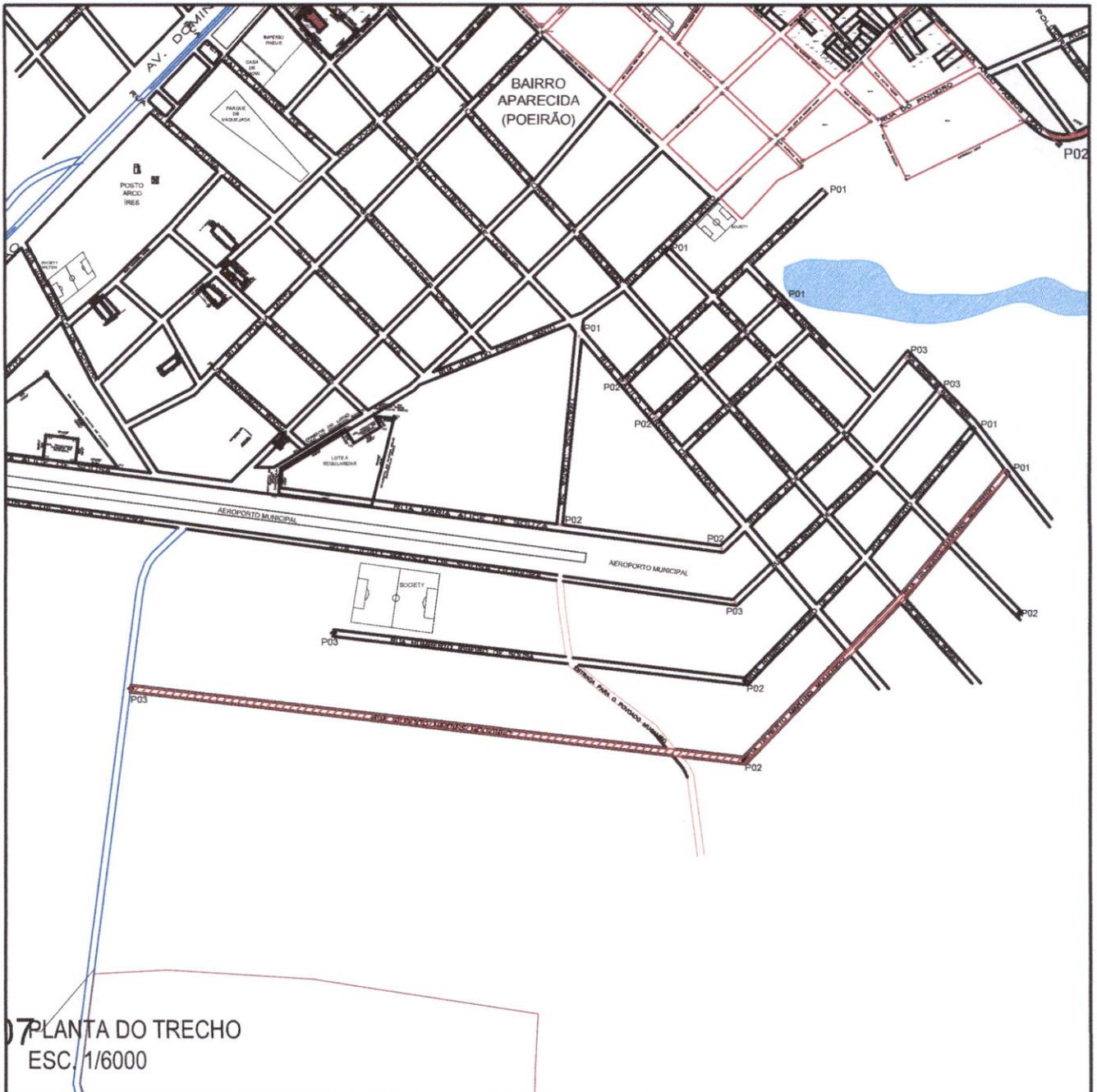
**Responsável Técnico**



MUNICÍPIO DE PASTOS BONS-MA

CNPJ: 05.277.173/0001-75

**Administração**

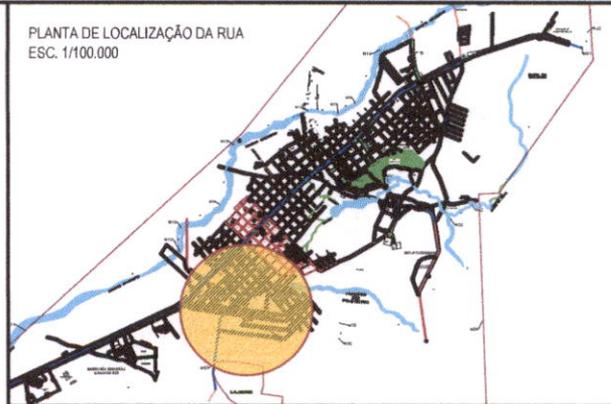


PLANTA DO TRECHO  
ESC. 1/6000

**COORDENADAS DOS VÉTRICES**  
 DATUM: SIRGAS 2000  
 FORMATO DA POSIÇÃO: UTM  
 ZONA: 23S MERIDIANO CENTRAL: -45°

VÉRTICE	COORDENADAS X E Y (m)
P01	E=600996,473 S=9268671,997
P02	E=600607,772 S=9268242,861
P03	E=599701,940 S=9268349,318

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DA RUA  
ESC. 1/100.000



	TÍTULO:	NOMEAÇÃO DE RUAS	CONTEÚDO:	PLANTA DO TRECHO	PROJETO:  <b>URBANÍSTICO</b>
	PROPRIETÁRIO:	MUNICÍPIO DE PASTOS BONS-MA	CPF:	05.277.173/0001-75	
	NOME DO LOGRADOURO:	RUA GILBERTO MARTINS MOUZINHO, N. S APARECIDA - PASTOS BONS/MA			
ESCALA:	INDICADA	ELABORAÇÃO:	RA ENGENHARIA LTDA	ADMINISTRAÇÃO:	
DATA:	01/07/2025	EXTENSÃO:	1.491,00m	RESP. TÉCNICO:	 RUBENS ALVES DE OLIVEIRA ENG. CIVIL CREA-MA: 1121273955
LARGURA:	10,00m	REVISÃO:	-	MUNICÍPIO DE PASTOS BONS-MA CNPJ: 05.277.173/0001-75	PRANCHA:  <b>01/01</b>

# **BIOGRAFIA DE GILBERTO MARTINS MOUZINHO**

Da união de Maria do Socorro Martins Mouzinho e Wilo Mouzinho nasceu Gilberto Martins Mouzinho no dia 07 de Junho de 1963 na localidade Canavieira, no Município de Nova Iorque - MA.

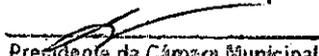
Desde muito cedo foi morar em Pastos Bons onde construiu a sua história, reconhecido por todos por sua humildade, abriu seu negócio, o Bar do Gil, onde reunia seus amigos e criou laços de amizade para uma vida toda, casou-se com Maria Rita Gomes da Silva e tiveram 3 filhos, Francisca Hellen Mouzinho da Silva, Gilberto Martins Mouzinho Júnior e Hemyly da Silva Mouzinho. Deixou seu legado com sonhos realizados, com 2 filhos formados e a filha mais nova em formação, 3 netos e uma vida marcada com grandes feitos.

Um amante do futebol desde muito novo, contribuiu frequentemente com a comunidade pastosbonense, apoiando e incentivando sempre o esporte com o patrocínio, apoio e a realização de campeonatos na sua chácara na localidade Lagoa do Boi, onde o seu maior prazer era reunir familiares e amigos toda semana para partidas de futebol, o qual praticou até o seu último minuto de vida.

O seu legado como filho, marido, pai, avô e amigo será lembrado para sempre por todos aqueles que dividiram com ele a sua trajetória.

Projeto de lei nº  
**FOI APROVADO**  
Na sessão ordinária do dia

15/08/2015

  
Presidente da Câmara Municipal  
Pastos Bons/MA



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**GABINETE DO PREFEITO**

PODER EXECUTIVO – SANÇÃO/PROMULGAÇÃO - LEI MUNICIPAL Nº 515/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025 .....	1
PODER EXECUTIVO – SANÇÃO/PROMULGAÇÃO - LEI MUNICIPAL Nº 516/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025 .....	1
PODER EXECUTIVO – SANÇÃO/PROMULGAÇÃO - LEI MUNICIPAL Nº 517/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025 .....	1
PODER EXECUTIVO – SANÇÃO/PROMULGAÇÃO - LEI MUNICIPAL Nº 518/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025 .....	1
PODER EXECUTIVO – SANÇÃO/PROMULGAÇÃO - LEI MUNICIPAL Nº 519/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025 .....	1
PODER EXECUTIVO – SANÇÃO/PROMULGAÇÃO - LEI MUNICIPAL Nº 520/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025 .....	2
PODER EXECUTIVO – SANÇÃO/PROMULGAÇÃO - LEI MUNICIPAL Nº 521/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025 .....	2
PODER EXECUTIVO – SANÇÃO/PROMULGAÇÃO - LEI MUNICIPAL Nº 522/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025 .....	2
PODER EXECUTIVO – SANÇÃO/PROMULGAÇÃO - LEI MUNICIPAL Nº 523/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025 .....	2
PODER EXECUTIVO – SANÇÃO/PROMULGAÇÃO - LEI MUNICIPAL Nº 524/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025 .....	2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS EDITAL Nº 006/2025 – SEMECT/ PB .....	2
--	---

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

**TERCEIROS**

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI**

LEI MUNICIPAL Nº 515/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025 Dá a denominação de "RUA JOÃO BATISTA DE SOUSA OLIVEIRA" à Rua inominada no Bairro Nossa Senhora de Aparecida. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, ENOQUE FERREIRA MOTA NETO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com a Constituição Federal e a lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que a Câmara Municipal APROVOU E EU SANCIONO a seguinte LEI: Art. 1º - Dá a denominação de "RUA JOÃO BATISTA DE SOUSA OLIVEIRA", a Rua inominada no Bairro Nossa Senhora de Aparecida, conforme mapa de localização, coordenadas geográficas e informações descritas no memorial descritivo em anexo a este. Parágrafo Único: Como justificativa para o projeto segue em anexo biografia descrita pelos familiares do Sr. JOÃO BATISTA DE SOUSA OLIVEIRA. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Prefeito José Gonçalo de Sousa, Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de 2025. ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL

**LEI**

LEI MUNICIPAL Nº 516/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025 Dá a denominação de "RUA MARIA ALICE DE SOUZA" à Rua inominada no Bairro Nossa Senhora de Aparecida. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, ENOQUE FERREIRA MOTA NETO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com a Constituição Federal e a lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que a Câmara Municipal APROVOU E EU SANCIONO a seguinte LEI: Art. 1º - Dá a denominação de "RUA MARIA ALICE DE SOUZA", a Rua inominada no Bairro Nossa Senhora de Aparecida, conforme mapa de localização, coordenadas geográficas e informações descritas no memorial descritivo em anexo a este. Parágrafo Único: Como justificativa para o projeto segue em anexo biografia descrita pelos familiares da Sra. MARIA ALICE DE SOUZA. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Prefeito José Gonçalo de Sousa, Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de 2025. ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL

**LEI**

LEI MUNICIPAL Nº 517/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025 Dá a denominação de "RUA HUMBERTO RIBEIRO DE SOUSA" à Rua inominada no Bairro Nossa Senhora de Aparecida. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, ENOQUE FERREIRA MOTA NETO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com a Constituição Federal e a lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que a Câmara Municipal APROVOU E EU SANCIONO a seguinte LEI: Art. 1º - Dá a denominação de "RUA HUMBERTO RIBEIRO DE SOUSA", a Rua inominada no Bairro Nossa Senhora de Aparecida, conforme mapa de localização, coordenadas geográficas e informações descritas no memorial descritivo em anexo a este. Parágrafo Único: Como justificativa para o projeto segue em anexo biografia descrita pelos familiares do Sr. HUMBERTO RIBEIRO DE SOUSA, conhecido como "Roberto dos Fortes". Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Prefeito José Gonçalo de Sousa, Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de 2025. ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL

**LEI**

LEI MUNICIPAL Nº 518/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025 Dá a denominação de "RUA GILBERTO MARTINS MOUZINHO" à Rua inominada no Bairro Nossa Senhora de Aparecida. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, ENOQUE FERREIRA MOTA NETO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com a Constituição Federal e a lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que a Câmara Municipal APROVOU E EU SANCIONO a seguinte LEI: Art. 1º - Dá a denominação de "RUA GILBERTO MARTINS MOUZINHO", a Rua inominada no Bairro Nossa Senhora de Aparecida, conforme mapa de localização, coordenadas geográficas e informações descritas no memorial descritivo em anexo a este. Parágrafo Único: Como justificativa para o projeto segue em anexo biografia descrita pelos familiares do Sr. GILBERTO MARTINS MOUZINHO. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Prefeito José Gonçalo de Sousa, Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de 2025. ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL

